



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 160, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto nº 338/2023, que “*Nomeia os componentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Alegrete*” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Meio Ambiente no Memorando nº 6.838/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, III, V, VI, VII e XXIV do art. 1º do Decreto nº 338, de 31 de maio de 2023, que “*Nomeia os componentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Alegrete*”, que passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º (...)

I – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

- a) Titular: Dirleia Fonseca Ferrão;
- b) Suplente: Carla Valéria Mafaldo de Oliveira Brincker.

III - Secretaria de Infraestrutura:

- a) Titular: Antônio Carlos Nunes Gomes;
- b) Suplente: Roberto Ramos Aurélio.

V – Secretaria de Saúde:

- a) Titular: Carlos Humberto V. Da Conceição;
- b) Suplente: Paulo Oliveira Gonçalves.

VI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Titular: Fernando Ferreira da Costa Lucas;
- b) Suplente: Rosana Maria Migotto.

VII – AEAA: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete:

- a) Titular: Ivan Gonçalves Guterres;
- b) Suplente: Thiago Oliveira Cadore.

XXIV – Unipampa:

- a) Titular: Natália Braun Chagas;
- b) Suplente: Lanes Beatriz Acosta Jaques.

(...)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 13 de maio de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se.

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br